



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**  
Praça Pedro Vieira, nº 58 – Centro – São José do Calçado – ES  
CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31 – Telefax: (28) 3556 – 1641

## **PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA CADASTRO DE RESERVA**

### **EDITAL 003/2017**

#### **DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS** solicitados pelos candidatos **Resultado Preliminar da Classificação** do processo de seleção para **cadastro de reserva** de candidatos para contratação de profissionais do magistério habilitados em regime de designação temporária, no exercício da função de professor (a) nas escolas da rede municipal de ensino de São José do Calçado- ES para o ano letivo de 2017, nos termos do edital nº001/2017.

#### **Candidato(a): MARILENE CRAVINHO DE CARVALHO MOZELLI**

**Cargo/Função: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado a Comissão Coordenadora decidiu pelo indeferimento do mesmo, mantendo assim a decisão inicial, uma vez que os documentos não foram apresentados no período de inscrição quando da apresentação do envelope de inscrição lacrado, sendo de inteira responsabilidade do candidato a juntada dos documentos, conforme determina o Edital nº001/2017 no item 4.2 e 4.2.1.

#### **Candidato(a): PAULA MARTINS DA SILVA DEGLI ESPOSTI**

**Cargo/Função: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado a Comissão Coordenadora decidiu pelo indeferimento do mesmo, mantendo assim a decisão inicial, uma vez que os documentos não foram apresentados no período de inscrição quando da apresentação do envelope de inscrição lacrado, sendo de inteira responsabilidade do candidato a juntada dos documentos, conforme determina o Edital nº001/2017 no item 4.2 e 4.2.1.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**  
Praça Pedro Vieira, nº 58 – Centro – São José do Calçado – ES  
CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31 – Telefax: (28) 3556 – 1641

**Candidato(a): FABIANA LEMGRUBER BATISTA DA SILVA VEIGA**

**Cargo/Função: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo, quanto ao tempo de serviço na área pleiteada. Retificando a pontuação inicial atribuída para o total de 60,0(sessenta) pontos.

**Candidato(a): THAMARA PEDROSA FIGUEIREDO**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado a Comissão Coordenadora decidiu pelo indeferimento do mesmo, mantendo assim a decisão inicial, uma vez que os documentos não foram apresentados no período de inscrição quando da apresentação do envelope de inscrição lacrado, sendo de inteira responsabilidade do candidato a juntada dos documentos, conforme determina o Edital nº001/2017 no item 4.2 e 4.2.1.

**Candidato(a): ELIZÂNGELA FRANÇA DE ALMEIDA**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo em parte, para que sejam considerados somente os documentos apresentados de acordo com o Edital nº001/2017. Retificando a seguinte pontuação 71,5(setenta e um vírgula cinco) pontos.

**Candidato(a): LEILA MARIA TEIXEIRA DA SILVA TATAGIBA**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo em parte, para que sejam considerados somente os documentos apresentados de acordo com o Edital nº001/2017. Retificando a seguinte pontuação 70(setenta ) pontos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**  
Praça Pedro Vieira, nº 58 – Centro – São José do Calçado – ES  
CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31 – Telefax: (28) 3556 – 1641

**Candidato(a): MIZIARY PERCIANO MADEIRA DA SILVA**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo em parte, para que sejam considerados somente os documentos apresentados de acordo com o Edital nº001/2017. Retificando a seguinte pontuação 66,0(sessenta e seis) pontos.

**Candidato(a): ADRIANA DE SOUZA MOREIRA CHAVES**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo em parte, para que sejam considerados somente os documentos apresentados de acordo com o Edital nº001/2017. Retificando a seguinte pontuação 66,5(sessenta e seis vírgula cinco) pontos.

**Candidato(a): ROSANGELA AUGUSTA BEZERRA DE PAULA**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo em parte, para que sejam considerados somente os documentos apresentados de acordo com o Edital nº001/2017. Retificando a seguinte pontuação 75,0(setenta e cinco) pontos

**Candidato(a): FÁTIMA CRISTIANO VIEIRA DA SILVA**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo, revendo a documentação apresentada como critério no Edital nº001/2017, acolhendo as alegações da candidata. Retificando a seguinte pontuação 75,5(setenta e cinco vírgula cinco) pontos.

**Candidato(a): ANA MARIA HENRIQUE DE FARIA FONTOURA**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**  
Praça Pedro Vieira, nº 58 – Centro – São José do Calçado – ES  
CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31 – Telefax: (28) 3556 – 1641

deferimento do mesmo em parte, para que sejam considerados somente os documentos apresentados e legalizados de acordo com Atos e Portarias autorizados pelo MEC de acordo com o Edital nº001/2017, mantendo assim a pontuação de 71,5(setenta e um vírgula cinco) pontos.

**Candidato(a): JASON DE ABREU CARVALHO**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo em parte, para que sejam considerados somente os documentos apresentados e legalizados de acordo com Atos e Portarias autorizados pelo MEC de acordo com o Edital nº001/2017, mantendo assim a pontuação de 71,5(setenta e um vírgula cinco) pontos.

**Candidato(a): FERNANDA SILVA VIANA**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo em parte, para que sejam considerados somente os documentos apresentados e legalizados de acordo com Atos e Portarias autorizados pelo MEC de acordo com o Edital nº001/2017, mantendo assim a pontuação de 71,5(setenta e um vírgula cinco) pontos.

**Candidato(a): LARISSA APARECIDA VIEIRA MACEDO**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo em parte, para que sejam considerados somente os documentos apresentados de acordo com o Edital nº001/2017. Retificando a seguinte pontuação 65,0(sessenta e cinco) pontos

**Candidato(a): CARLOS ALBERTO SOBREIRA JÚNIOR**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo em parte, para que sejam considerados somente os documentos apresentados de acordo com o Edital nº001/2017. Retificando a seguinte pontuação 51(cinquenta e um) pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**  
Praça Pedro Vieira, nº 58 – Centro – São José do Calçado – ES  
CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31 – Telefax: (28) 3556 – 1641

**Candidato(a): LARISSA TEIXEIRA REIS**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo, revendo a documentação apresentada como critério no Edital nº001/2017, acolhendo as alegações da candidata. Retificando a seguinte pontuação 0,5(zero vírgula cinco) pontos

**Candidato(a): THIELY FONSECA DE ALMEIDA**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo, revendo a documentação apresentada como critério no Edital nº001/2017, acolhendo as alegações da candidata. Retificando a seguinte pontuação 75,5(setenta e cinco vírgula cinco) pontos

**Candidato(a): CINTHIA DE OLIVEIRA VIDAURRE SOUZA**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado, a Comissão Coordenadora decidiu pelo deferimento do mesmo, revendo a documentação apresentada como critério no Edital nº001/2017, acolhendo as alegações da candidata. Retificando a seguinte pontuação 75,5(setenta e cinco vírgula cinco) pontos

**Candidato(a): CAROLINE DA SILVA BRECHA HENRIQUE**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado a Comissão Coordenadora decidiu pelo indeferimento do mesmo, mantendo assim a decisão inicial, uma vez que os documentos não foram apresentados no período de inscrição quando da apresentação do envelope de inscrição lacrado, sendo de inteira responsabilidade do candidato a juntada dos documentos, conforme determina o Edital nº001/2017 no item 4.2 e 4.2.1.

**Candidato(a): DIEGO BRUNO DOS SANTOS GOMES**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES**  
Praça Pedro Vieira, nº 58 – Centro – São José do Calçado – ES  
CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31 – Telefax: (28) 3556 – 1641

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado a Comissão Coordenadora decidiu pelo indeferimento do mesmo, mantendo assim a decisão inicial, uma vez que os documentos não foram apresentados no período de inscrição quando da apresentação do envelope de inscrição lacrado, sendo de inteira responsabilidade do candidato a juntada dos documentos, conforme determina o Edital nº001/2017 no item 4.2 e 4.2.1.

**Candidato(a): MARIA PATRICIA PAIVA MARÇAL DA SILVA**

**Cargo/Função: Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).**

**Decisão da Comissão:** Em análise ao recurso apresentado a Comissão Coordenadora decidiu pelo indeferimento do mesmo, mantendo assim a decisão inicial, uma vez que os documentos não foram apresentados no período de inscrição quando da apresentação do envelope de inscrição lacrado, sendo de inteira responsabilidade do candidato a juntada dos documentos, conforme determina o Edital nº001/2017 no item 4.2 e 4.2.1.

**São José do Calçado - ES, 26 de janeiro de 2017.**

**KATIA MARIA SILVA CAMPOS**

Presidente da Comissão organizadora e Secretária Municipal de Educação

**JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal